



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2024.

O GESTOR, PRISCILA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 227   | 3     | 58      | 27     | 813       | 8        | 258  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 51.136,67    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.686.282/0001-09, estabelecida no endereço Q QUADRA, CONJ I LOTE 35, 3, SETOR RESIDENCIAL LESTE (PLANALTINA), 73.350-309, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Arbitragem para os jogos de futebol, contendo 4 p |       | 78,00 | JO    | 580,00         | 580,00         |
| 1/2       | Arbitragem para os jogos de futebol, semifinal    |       | 8,00  | JO    | 580,00         | 580,00         |
| 1/3       | Arbitragem para os jogos de futebol, final e 3º   |       | 1,00  | JO    | 1.256,67       | 1.256,67       |
|           |                                                   |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 51.136,67      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES de CAVALCANTE-GO, aos 30/07/2024.

---

PRISCILA DE SOUSA SANTOS  
GESTOR

